



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 50, de 03 de abril de 2013, que cedeu a servidora FERNANDA HAEMING CARVALHO PEREIRA, matrícula 402, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, para COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Art. 2º. – A servidora mencionada no artigo anterior retornará a exercer suas atividades na sede desta Câmara Municipal, momento no qual recomeça automaticamente a fluir o prazo do estágio probatório, até então suspenso.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente